



licado no site da Prefeitura
Municipal
05/07/2022
Secretaria Municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº 360, DE 05 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor público **DENNYS THIAGO DE CARVALHO CORDEIRO**, ocupante do cargo de Diretor Interino de Comunicação, decreto nomeação nº 2852/2022, inscrito no CPF nº 042.839.721-26, para atuar como fiscal Ata de Registro de Preço nº 040/2021, Pregão Presencial nº 019/2021, Processo Administrativo nº 81803/2021, que versa sobre aquisição de material gráfico, comunicação visual e sinalização em geral, visando às divulgações dos atos oficiais da Administração Pública Municipal, celebrado com a empresa MWM ART LTDA ME, pessoa jurídica de privado, portadora do CNPJ nº 04.087.710/0001-51; com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exaço do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 05 de julho de 2022.

Arlinda Caroline Pêres Ferreira
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto 2684/2022